



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

EDITAL DE CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos (BA), Josué de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno, comunica aos Senhores Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, o **CANCELAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, marcada para **às 10h00 (dez horas), do dia 01/08/2024**, quando seria votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, atendendo os pedidos de vistas da referida proposição apresentadas pelos Exm^{os}. Srs. Vereadores Dermival Douglas Ferreira Santana – CHICO DE DANIEL e Edmundo Borges Ribeiro.

São Gonçalo dos Campos, 31 de julho de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente